



DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

CIRCULAR – 10/2012 – DAT

Esclarece a interpretação do item 5.7.8.4 (IT 08), que trata da ventilação permanente inferior para escadas enclausuradas protegidas.

O Tenente-Coronel BM Diretor de Atividades Técnicas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso I, artigo 6º da Resolução 169/2005, que trata da competência e estrutura da Diretoria de Atividades Técnicas, combinado com o disposto no inciso III, artigo 2º da Lei 14.130/2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO:

1) Freqüentes dúvidas na interpretação do item 5.7.8.4, IT 08:

*5.7.8.4 A escada enclausurada protegida deve possuir ventilação permanente inferior, com área de 1,20 m² no mínimo, devendo ficar junto ao solo da caixa da escada podendo ser no piso do pavimento térreo ou no patamar intermediário entre o pavimento térreo e o pavimento imediatamente superior, que **permita a entrada de ar puro**, em condições **análogas à tomada de ar dos dutos de ventilação** (ver 5.7.11). Poderá esta ventilação ser por veneziana **na própria porta de saída térrea ou em local conveniente da caixa da escada ou corredor da descarga**, que permita a entrada de ar puro. **(grifo nosso)***

- 2) Que o item preconiza que na ventilação permanente inferior deve entrar ar puro, podendo ser utilizada analogia aos dutos de ventilação.**
- 3) Que para que o ar seja puro, é essencial que o mesmo seja captado fora da edificação, garantindo a não contaminação por fumaça, em caso de incêndio.**

RESOLVE:

- 1) A captação de ar da ventilação permanente inferior deve ser feita do exterior da edificação.**
- 2) Quando a tomada da ventilação se der através do corredor de descarga, deverá haver outra abertura junto à caixa de escada (analogia à tomada dos dutos de ventilação), podendo ser na própria porta da caixa de escada.**
- 3) Anexos a esta circular foram elencados modelos que exemplificam o disposto no item acima.**

Quartel em Belo Horizonte, 08 de outubro de 2012.

**ALEXANDRE BRASIL PEREIRA, TEN-CEL BM
DIRETOR**



